



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 009/2020

Miraselva, 12 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que empenhe esforços e interceda, através de emendas parlamentares ou junto aos órgãos competentes, como as secretarias de Estado da Saúde; e do Meio Ambiente, por recursos a serem utilizados na aquisição de um Castramóvel.

Salientamos que o veículo funciona de forma itinerante e é utilizado para a castração de animais de rua, domiciliados e semi-domiciliados, bem como objetiva promover o equilíbrio entre saúde pública e o meio ambiente, além de fomentar o bem-estar animal, visto que este trabalho culmina no controle de natalidade.

Segundo informações do setor de Políticas Ambientais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, ao expandir o acesso a este procedimento cirúrgico, a tendência é diminuir a população de rua, reduzindo a incidência de zoonoses e evitando a proliferação de doenças.

Informamos ainda que nosso município apresenta um número elevado de animais de rua, de forma que a disponibilização deste tipo de serviço amenizará os problemas relatados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Comunicamos que, segundo dados do IBGE, o município de Miraselva possui população estimada em 1816 pessoas e o percentual das receitas oriundas de fontes externas totaliza 95%. Portanto, para a execução de obras, aquisição de maquinário e prestação de serviços relevantes ao atendimento das reivindicações locais, torna-se necessário o repasse de recursos dos erários estadual e federal. Vale destacar que boa parte das obrigações mensais são cumpridas em razão do repasse do FPM, indícios que comprovam a dificuldade em comprarmos o veículo mencionado, via recursos próprios.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

ÉLVIO TONIN
VEREADOR

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL
CURITIBA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br